



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Nº do Processo: 154.00013912/2026-53

Interessado: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) - Universidade de São Paulo (USP)

Assunto: Dispensa de Licitação Art. 75 II – Compra 120295/2026 – Renovação do Software Advbox Plano Elite para o Núcleo de Práticas Jurídicas da FDRP

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com o princípio da celeridade e com o objetivo de simplificar o processo de formação de preços, nos casos de dispensa eletrônica por valor, informamos que, conforme o §4º do art. 10 do Decreto Estadual nº 67.888/23, a estimativa de preços será realizada simultaneamente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a contratação.

Como parâmetro inicial para estimativa de contratação, utilizaremos o valor indicado no estudo técnico preliminar. No entanto, destacamos que, conforme o §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 68.304/24, a análise da compatibilidade dos preços levará em conta, de forma crítica, pelo menos o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles apresentados.

Em cumprimento ao inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/21, informamos que, devido à opção da Administração em realizar a estimativa de preços juntamente com a seleção da proposta mais vantajosa, a demonstração da compatibilidade da previsão orçamentária será anexada ao processo por meio de documento de reserva orçamentária, a ser emitido pela Seção de Contabilidade da FDRP/USP.

Tendo em vista o exposto, encaminha-se à Direção para ciência e autorização do procedimento da compra Concomitante, conforme Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual 67.888/2023.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Gisele Cristina dos Santos
Chefe de Divisão Financeira
Nº USP: 2858734

Despacho Dirigente:

Ciente das informações e justificativa apresentadas.

Autorizo o procedimento conforme Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual 67.888/2023.

Considerando o exposto, encaminha-se à Seção de Contabilidade para elaboração da reserva de recursos e após à Seção de Materiais para continuidade do processo.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Prof. Titular Fabiana Cristina Severi

Vice-Diretora no exercício da Direção da FDRP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JQJI-39HB-H2RR-9K94 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JQJI-39HB-H2RR-9K94>

Gisele Cristina dos Santos

Nº USP: 2858734

Data: 17/09/2026 18:37

Fabiana Cristina Severi

Nº USP: 4972180

Data: 17/09/2026 17:43